



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE JULHO DE 2015**

Concede o título de “cidadão Mauaense” ao Senhor José Renato Nalini, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e sua dedicação na história do município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor JOSÉ RENATO NALINI, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e sua dedicação na história do município.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de julho de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.

  
**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado  
no Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral